



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 194

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 010/93 - Concorrência Pública Nacional nº 005/93 - PEDU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 010/93 - Concorrência Pública Nacional nº 005/93 - PEDU, que trata da execução das obras/serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem em UMUARAMA-ESTADO DO PARANÁ, tendo sido declarada vencedora a firma: **VASPER - IND. COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**, estabelecida nesta cidade de UMUARAMA-PR, nos termos da Ata nº 532 (quinhentos e trinta e dois), do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

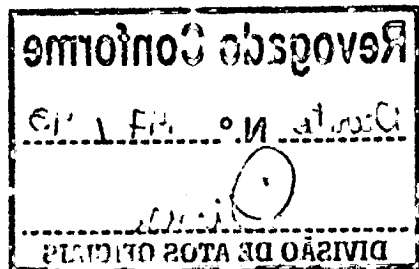
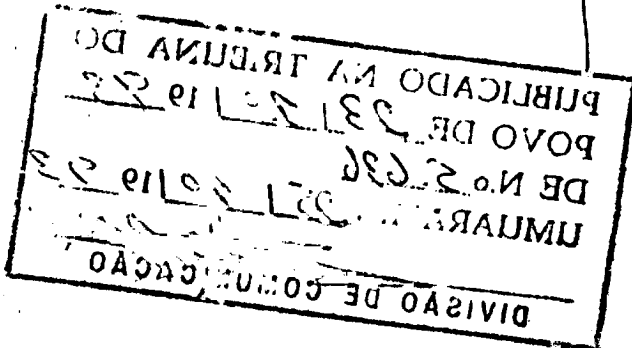
UMUARAMA, aos 21 de outubro de 1993

*Antonio Romero Filho*  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

*Paulo Sérgio Aliberti*  
PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração



3

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Umuarama**

**DECRETO N.º 197**

Homologação preferida por Comissão Especial de Licitação nº 010/93 - Concorrência Pública Nacional nº 002/93 - PEDU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições

legais,

**D E C R E T O**

Art. 1º - Fica homologado o julgamento preferido por Comissão Especial de Licitação nº 010/93 - Concorrência Pública Nacional nº 002/93 - PEDU, que trata da execução das obras e serviços de pavimentação Asfáltica e Prensagem em UMUARAMA-ESTADO DO PARANÁ, tendo sido declarada vencedora a firma: **AVS PIR - IND. COM. DE ALFARILLOS DE CIMENTO LTDA.**, estabelecida nesta cidade de UMUARAMA-PR, nos termos da Ata nº 232 (quinhentos e trinta e dois), do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

UMUARAMA, 21 de outubro de 1993

*[Assinatura]*  
Prefeito Municipal

*[Assinatura]*  
Secretário de Administração

**Revogado Conforme**  
Decreto N.º 197 / 93  
*[Assinatura]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA, 25 / 10 / 1993**  
DE N.º 5.636  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO